



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Recebido em Sessão desta data
01 / 07 / 2022

PRESIDENTE

Ribeirão Bonito, 01 de julho de 2022

Ofício nº 185/2022 - MNMC/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 310 / 2022
Recebido em 04 / 07 / 2022
Às 11:15 por Julia

Através deste instrumento, em atenção ao
Requerimento nº 034/2022, subscrito pelos vereadores José Eraldo Chiavoloni e Dimas Tadeu
Lima, passo a informar que encontra-se em estudo nessa administração, o projeto de lei que
trata acerca da atualização da planta genérica de valores para lançamento do IPTU do município
e será protocolado nessa Casa Legislativa, brevemente.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

MOACIR DE BONIS FILHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

Ofício n. 214/2022

Ref. Resposta ao Requerimento nº 034/2022

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador José Eraldo Chiavoloni

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 344 /2022
Recebido em 03/08/2022
Às 09:42 por Vision C.

Tendo em vista o teor do Requerimento em referência, que pleiteia informações sobre os trâmites para reavaliação da planta genérica de valores para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, venho, nesta oportunidade, esclarecer o seguinte:

1. No dia 27 de julho de 2022 foi encaminhado Projeto de Lei nº 43/2022, que “dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do município de Ribeirão Bonito, para fins de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, altera o Código Tributário Municipal e dá outras providências”;
2. Com o encaminhamento do referido Projeto, visando a atualização da Planta Genérica, todas as alíquotas que se encontram em dissonância com os bairros periféricos, em comparação com os mais centralizados, serão corrigidas;
3. Além disso, serão designadas audiências públicas e mais procedimentos necessários para efetivação da aprovação do referido Projeto de Lei, além do comparecimento da Empresa contratada pelo Município que realizou o serviço.

Por fim, certo de ter colaborado com o presente questionamento e, caso seja necessário maiores esclarecimentos, estaremos à disposição de Vossas Senhorias.

Aproveito, por fim, para expressar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Lido em Sessão desta data

15/10/2022

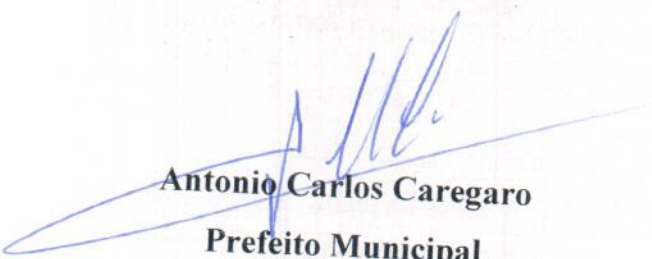
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ribeirão Bonito, 01 de agosto de 2022.


Antonio Carlos Caregaro
Prefeito Municipal